

IR e IPI somam débitos de 42,5%

Somente os débitos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e do Imposto sobre Produtos Industrializados são responsáveis por 42,5% da dívida ativa da União. Do total de R\$ 7 bilhões inscritos para cobrança, R\$ 2,98 são devidos àqueles dois impostos, segundo levantamento da Procuradoria da Fazenda Nacional. As pessoas físicas, ao contrário dos empresários, devem pouco à União: R\$ 777,55 milhões.

Os empresários são incentivados a entrarem na Justiça, segundo um procurador que não quis se identificar, porque ultimamente a Justiça tem seguido a tendência de favorecer os contribuintes. Primeiro sinal desta posição é a existência de 12 varas para receber pleitos contra a Fazenda Nacional e apenas uma de execução — ou seja, para defender a Fazenda e cobrar o que lhe é devido. Além disso, o técnico disse que a Procuradoria já identificou um tribunal regional que tem dado sentença parcialmente favorá-

vel — à Fazenda e ao contribuinte — mas que tem dois pesos e duas medidas na hora de autorizar o levantamento dos créditos depositados em juízo. Ao contribuinte é permitida a imediata retirada, à União, só depois da causa transitada em julgado.

Esta tendência de favorecer o contribuinte, aliada às medidas tributárias sem respaldo legal, frequentemente adotadas pelo Governo para resolver seus problemas de caixa, é que faz a alegria dos empresários pouco dispostos a pagar impostos.

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal de considerar constitucional a cobrança da Cofins não representará a entrada imediata de recursos nos cofres do Tesouro. A expectativa da Procuradoria da Fazenda Nacional é que os depósitos em juízo referentes à Cofins só deverão estar totalmente convertidos em crédito em meados do próximo ano. (M.M.).